



Ofício nº 171/2019

Salvador, 10 de outubro de 2019.

*À Excelentíssima Senhora*  
*Rita de Cássia Ramos de Carvalho*  
*Juíza Assessora da Presidência II – Assuntos Institucionais*

**Assunto:** *Palestras sobre qualidade de vida e cuidados com a saúde mental e psíquica dos servidores – Contratação da Microempreendedora Individual Carla Gessandra Evangelista Gonçalves (CG Consultoria e Treinamento).*

*Excelentíssima Juíza Assessora,*

Com o propósito de dar efetividade ao processo permanente de formação e aperfeiçoamento dos servidores, em observância ao artigo 1.º da Resolução TJBA n.º 22 de 25 de novembro de 2008 c/c a Resolução TJBA n.º 05, de 21 de julho de 2010, e ao art. 1º, incisos I, II, III e IV alínea a e b, parágrafo 2º e incisos do seu Regimento interno e a Resolução CNJ 207/2015, a UNICORP, em atenção as ações do Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde dos Magistrados e Servidores do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e das diretrizes da interiorização das ações educativas da escola judicial, propõe a realização de Palestras sobre “A *Qualidade de vida dos Servidores Públicos e cuidados com a saúde física e mental do servidor*”, na modalidade presencial, nas Comarcas do Interior.

A presente ação educativa, encontra-se em consonância com as políticas e programas desenvolvidos pelo Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde dos Magistrados e Servidores do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e pela Secretária de Gestão de Pessoas e tem como objetivo contribuir com as ações de qualidade de vida no trabalho já existentes no Tribunal de Justiça, além de proporcionar a reflexão acerca da rotina e de cuidados com saúde física e psíquica, o aumento do bem-estar individual e coletivo e melhoria das condições pessoais e no trabalho.

Considerando que as Diretrizes Estratégicas contidas no Regimento Interno da UNICORP/TJBA, art. 1º, incisos I, II, III e IV alínea a e b, parágrafo 2º e incisos autorizam parceria com órgãos públicos e privados, no sentido de “*aprimorar a qualidade dos serviços prestados à sociedade e a melhoria*”

PROTÓCOLO ADMINISTRATIVO Nº 14/10/2019 17:17:23 - 156025



TJADM201939557V01

*institucional, por meio da conscientização e capacitação do seu quadro funcional”, a Carla Gessandra Evangelista Gonçalves (CG Consultoria e Treinamento), pela experiência do seu quadro de profissionais sobre as temáticas a serem apresentadas, encontra-se habilitada para ministrar Palestras sobre “A Qualidade de vida dos Servidores Públicos e cuidados com a saúde física e mental do servidor”, que torna singular a proposta apresentada.*

Assim sendo, conforme as razões aqui expostas, em sendo aquiescida a presente proposição, solicito de V. Exa. autorizar a viabilização e os procedimentos legais para a parceria com Carla Gessandra Evangelista Gonçalves (CG Consultoria e Treinamento), que, por força de sua atuação no mercado, detém conhecimento e experiência sobre a temática, tornando singular a proposta apresentada.

Tal contratação terá um custo global de **RS 52.957,00 (Cinquenta e dois mil, novecentos e cinquenta e sete reais)** correspondente a honorários para realizar 17 (dezessete) palestras descritas na proposta, com ministrantes da **Carla Gessandra Evangelista Gonçalves (CG Consultoria e Treinamento)**, com horária de 4h/a, com disponibilidade orçamentária através da Unidade Orçamentária 04.601.0010 - FAJ, Unidade Gestora 0010; Projeto 5438, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Sub – Elemento de Despesa 39.11 Fonte 120 realizado no exercício de 2019.

Assim sendo, conforme as razões aqui expostas, em sendo aquiescida a presente proposição, solicitamos de V. Exa. apresentar ao Excelentíssimo Presidente deste egrégio Tribunal a fim de viabilizar os procedimentos legais para a contratação da Microempresaria Individual **Carla Gessandra Evangelista Gonçalves (CG Consultoria e Treinamento)**.

Respeitosamente,

  
*Libia Maria Almeida de Andrade-F. Lima*

**Secretária-Geral da Universidade Corporativa do TJBA**

